



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2015 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2015**

A Prefeita Municipal de FLORESTA, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2015, conforme abaixo.

Art.1º - PRORROGA o período de inscrições até o dia **13/08/2015**.

Art.2º - PRORROGA o prazo para o pagamento dos boletos bancários do Banco do Brasil para inscrições on-line até o dia **14/08/2015**.

Art.3º - Altera a **Cláusula III, e o item 3.3 e seus subitens**, que trata dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, cumprindo o determinado na Lei Municipal nº 382 de 07/07/2009, e que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA III - DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, salvo em condições de extrema pobreza devidamente comprovada, com base no Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e/ou no caso de Doadores de Sangue em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou pelo Município de Floresta, de acordo com a Lei Municipal nº 382/2009 de 07/07/2009, conforme a seguir:

3.3 – O Candidato deverá anexar ao Requerimento, obrigatoriamente, de forma cumulativa e não alternativa, os seguintes documentos comprobatórios:

3.3.1 – No caso de Hipossuficiência Financeira - Comprovante de sua inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) ativo para os Programas Sociais do Governo Federal, o qual deverá conter: seu nome completo, número da inscrição (para comprovação junto ao sistema do Governo).

OBS: A simples posse de um número de NIS, atribuído pelo CadÚnico não é suficiente para garantir a isenção do candidato. Para isso, é necessário que o mesmo esteja inscrito e ativo em algum Programa Social do Governo Federal.

3.3.2 – Documento de Identidade (RG) do requerente.

3.3.3 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente.

3.3.4 – No caso de Doador de Sangue – Declaração, emitida pela entidade coletora, de que fez, no mínimo, 03 (três) doações de sangue em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou pelo Município de Floresta, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do Edital de Concurso.

Art.4º - ABRE o prazo de **06/08/2015 a 11/08/2015**, para PEDIDOS DE ISENÇÃO para DOADORES DE SANGUE, de acordo com a Lei Municipal nº 382/2009 de 07/07/2009.

Art.5º - Para os pedidos de isenção para DOADORES DE SANGUE, o candidato deve entregar, em mãos, no Departamento de Pessoal, na Sede da Prefeitura Municipal de Floresta, sito a Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 – Centro – Floresta/PE, no horário das 08:00 às 13:00 hs, em duas vias, o qual receberá do funcionário uma das vias protocolada, entre os dias **06/08/2015 e 11/08/2015**, o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE (Anexo Único deste Edital de Retificação nº 003/2015); juntamente com a DECLARAÇÃO, emitida pela entidade coletora, de que fez, no mínimo, 03 (três) doações de sangue em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou pelo Município de Floresta, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do Edital de Concurso.

Art.6º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2015 e dos Editais de Retificação nº 001/2015 e nº 002/2015, permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Em, 05 de Agosto de 2015

Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

ANEXO ÚNICO

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição para DOADORES DE SANGUE

Este FORMULÁRIO também está à disposição do Candidato no sítio: www.conpass.com.br

À Comissão Geral do Concurso,

Eu, _____, portador do RG nº. _____, CPF nº. _____, Candidato ao Cargo: _____, venho através deste Instrumento, requerer a isenção da Taxa de Inscrição para o Concurso nº 001/2015, da Prefeitura Municipal de Floresta-PE, na qualidade de DOADOR DE SANGUE, conforme Lei Municipal nº 382 de 07/07/2009, de acordo com a **Cláusula III**, deste Edital e seus subitens.

Declaro, ainda, sob as penas da Lei que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital.

	Documentos obrigatórios para requisição de isenção
()	<i>Declaração comprovando 03 doações de sangue em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou pelo Município de Floresta, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do Edital de Concurso. (subitem 3.3.4)</i>

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato